

PROJETO DE LEI N.º.....

Autoria: Denis Eduardo Machado

**Declara de Utilidade Pública a
Associação dos engenheiros,
arquitetos e agrônomos de
Taquaritinga - AEAAT, que
especifica.**

A Câmara Municipal de Taquaritinga APROVA:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública para todos os efeitos legais a **Associação dos engenheiros, arquitetos e agrônomos de Taquaritinga - AEAAT**, CNPJ nº 56.897.143/0001-00, estabelecida à Rua Matheus Cosentino n.º 245, cj. Res. Ipiranga no município de Taquaritinga, Estado de São Paulo.

Art. 2.º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade não cumpra as condições estabelecidas no art. 3.º da Lei Municipal n.º 3.778, de 22 de outubro de 2009.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em

Denis Eduardo Machado
Vereador/Propositor

